



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1059/2022

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE BANCO DE EMPREGOS PARA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Criação de Banco de Empregos para a Mulher Vítima de Violência Doméstica, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A questão da violência doméstica é hoje em dia um dos principais pontos a serem tratados em nossa sociedade.

Prática que possui suas raízes firmadas em uma cultura de soberania patriarcal e machista, são várias, hoje, as ações afirmativas desenvolvidas no intuito de reduzir e erradicar essa forma de agressão, que recai sobre a mulher e consequentemente sobre os filhos.

Infelizmente em determinadas situações a vítima acaba voltando para o convívio com seus agressores, por não possuírem uma forma de se sustentarem e a seus filhos.

Sendo assim, a iniciativa visaria permitir que as mulheres vítimas de violência encontrem uma nova saída de modo a reestruturarem suas vidas através do trabalho, de uma atividade que permita sua independência financeira.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)